

Bom Dia CONTRASP



Edição 623 - Quarta - feira, 17 de junho de 2020



SENADO APROVA MP QUE PERMITE CORTE DE SALÁRIOS E SUSPENSÃO DE CONTRATOS

A matéria agora vai à sanção do presidente



O plenário do Senado aprovou, nesta terça-feira (16/6), a Medida Provisória (MP) 936/2020, que permite corte temporário de salários e jornada de trabalho durante a pandemia do novo coronavírus. A matéria agora vai à sanção do presidente Jair Bolsonaro.

Com o aval do Congresso, o governo poderá estender, por decreto, o programa que permite flexibilizar os contratos, pelo prazo que achar necessário — desde que não ultrapasse o período de calamidade pública, até 31 de dezembro de 2020. O Planalto estuda prorrogar a medida, pelo menos, até o fim de julho.

A MP permite cortar ou reduzir jornadas e salários, com parte das perdas dos funcionários compensadas pelo governo. No caso de suspensão total do contrato, a duração máxima era de 60 dias, prazo que acabou no fim de maio. Se o texto for aprovado, o governo deve ampliar para mais 60 dias, para que os funcionários recebam o benefício até o fim do mês que vem.

O corte temporário de 25%, 50% ou 70%, que poderia ser feito por 90 dias, deve durar mais 30 dias, dizem técnicos do governo. Ou seja, também até julho. Até agora, 10,5 milhões de empregados tiveram contratos suspensos ou

cortes em salários e jornadas, por acordo com as empresas.

Mudanças

Os senadores concordaram com a possibilidade de estender a duração do programa, incluída pela Câmara, mas barraram outras mudanças propostas pelos deputados. Os trechos que alteravam a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de forma permanente, sem relação com enfrentamento da pandemia, foram considerados "jabutis", itens que não têm relação com o assunto do projeto.

Os pontos rejeitados tratavam de assuntos como jornada de trabalho de bancários e cálculo de variação de dívidas trabalhistas na Justiça, já tratados na MP 905/2019, do chamado contrato Verde e Amarelo, que perdeu a validade. A inclusão na MP 936, emergencial, foi inadequada, uma "tentativa de fazer uma mudança substantiva na CLT", observou o senador Jaques Wagner (PT-BA).

Um dos trechos permitia que as empresas pagassem dívidas trabalhistas por fiança bancária ou seguro garantia, em vez de depósitos. Os valores passariam a ser corrigidos a uma taxa de juros menor: de 16%, a cobrança cairia para 6% ao ano. O líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), argumentou que as medidas seriam "fundamentais" para proteger empresas na crise, mas elas foram rejeitadas.

Os senadores também não concordaram com a ampliação da margem de empréstimos consig-

nados de servidores públicos durante o período de calamidade pública. A proposta da Câmara aumentava de 35% para 40% a parcela do salário que poderia ser comprometida com o empréstimo, descontada direto na folha de pagamento.

O Senado manteve o percentual, por entender que a medida aumentaria o endividamento em período de crise. "Isso corrige um absurdo, um crime que se quer cometer contra o trabalhador brasileiro. Nós deveríamos estar discutindo agora a redução desses valores, e não o aumento", disse o senador Alvaro Dias (Podemos-PR).

Regras

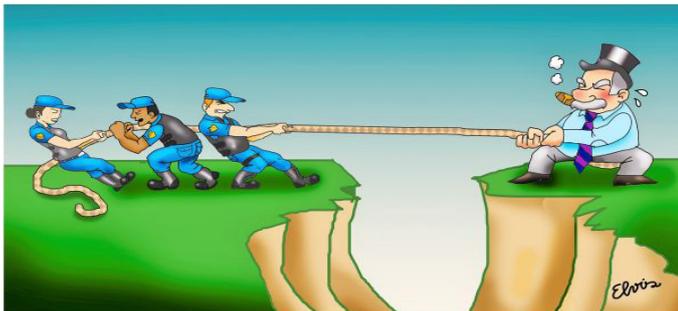
Quem ganha até R\$ 3.135 pode ter os salários

cortados, na mesma proporção da jornada, por acordo individual, sem necessidade de intermediação dos sindicatos. Os sindicatos precisam participar das negociações caso o funcionário receba até R\$ 2.090, caso o faturamento anual da empresa seja maior do que R\$ 4,8 milhões.

Cortes de 25% nos salários e nas jornadas podem ser feitos por acordos individuais, independentemente da faixa salarial. Em todos os casos, o governo complementa parte da renda perdida pelo trabalhador. O valor é proporcional ao corte, calculado com base nas parcelas do seguro desemprego, entre R\$ 1.045 e R\$ 1.813.

Fonte: CorreioBraziliense

MINAS GERAIS: SINDICATO ENQUADRA A ESQUADRA PARA GARANTIR DIREITOS DOS TRABALHADORES



Os problemas causados pela Esquadra Segurança aos trabalhadores parecem não ter fim. Nos últimos meses, a situação chegou ao ponto de, com os constantes atrasos no pagamento dos salários, empregados de alguns setores passarem a receber diretamente dos próprios contratantes.

Não bastasse, desde o ano passado, inúmeros vigilantes demitidos pela empresa não receberam seus direitos trabalhistas, não puderam sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e nem dar entrada no seguro-desemprego.

Entre os trabalhadores que continuam na empresa o sentimento é de apreensão, pois, segundo denúncias feitas ao Sindicato, desde o primeiro semestre de 2019 a Esquadra não estaria efetuando os depósitos no FGTS de boa parte dos empregados.

Para acabar de uma vez por todas com esse descaso e desrespeito, o Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais vai solicitar à Superintendência do Trabalho e Emprego em Minas Gerais (SRTE-MG) uma fiscalização na empresa. Por meio do seu Departamento Jurídico, também vai ingressar com uma ação coletiva contra a Esquadra na Justiça do Trabalho para que os demitidos possam receber seus direitos.

Confira na página do Sindicato https://www.facebook.com/sindicatodosvigilantesdeminasgerais/posts/2960856263970136?__tn__=K-R os nomes dos trabalhadores que devem fazer parte da ação que será proposta pelo Sindicato.

Quem foi dispensado pela empresa e não recebeu seus direitos, cujo nome não conste na lista que o Sindicato dispõe, deverá entrar em contato com os diretores da entidade Romualdo Alves Ribeiro ou Vítor dos Santos, pelo telefone (31) 3270-1300, até o dia 25 de junho, para confirmar a participação no processo.

O trabalhador também pode enviar seu nome completo, CPF, PIS e a datas de admissão e demissão na Esquadra para o e-mail secretario-geral@ovigilante.org.br.

“Com essa medida, o Sindicato espera que a

Esquadra volte a se enquadrar na realidade, cumprir com suas obrigações trabalhistas e respeitar os trabalhadores”, afirma o presidente do Sindicato, Edilson Silva.

CIPAR DA AÇÃO CONTRA A ESQUADRA.

https://www.facebook.com/sindicatodosvigilantesdeminasgerais/posts/2960856263970136?__tn__=K-R

Confira na página do Sindicato a lista com os nomes dos VIGILANTES QUE DEVEM PARTI-

Fonte: Imprensa do Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais

CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

Sintomas:



febre

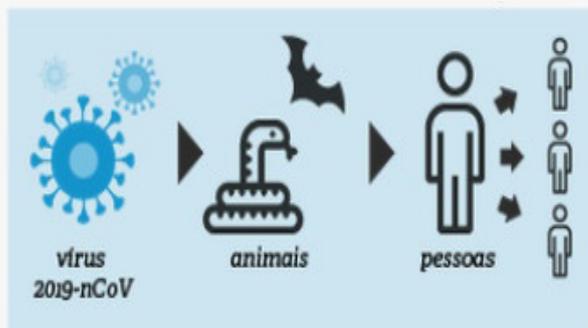


tosse



falta de ar

Como ocorre a contaminação



Os sintomas podem aparecer de

2

a 14

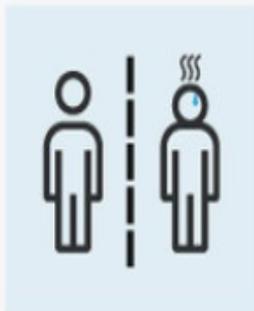
dias



ainda não há vacina para o coronavírus

Cuidados:

Evitar contato com pessoas doentes



Lavar bem as mãos



Cozinhar bem os alimentos. Não consumir alimentos crus



Evitar contato com animais e produtos de origem animal



Arte // Agência Brasil



Presidente: João Soares
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

SBN Qd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro Paulo Maurício - 6º andar - salas 601/608 Asa Norte - DF

(61) 3327-9813
(61) 3326-1904

@contrasp

www.contrasp.org.br

contrasp@outlook.com